



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 48/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, calçamento das ruas principais do Patrimônio do Bis, bem como reparos e melhorias na quadra da mencionada localidade, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O calçamento nas ruas principais é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre. No momento a comunidade vem sofrendo com o período de seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, causando um prejuízo enorme as famílias. E na época de chuva o acúmulo de água nas estradas, dificulta o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas ruas fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Trata-se de um anseio, um sonho das famílias em serem contempladas com o calçamento, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo. Entendo que a melhor alternativa para resolver esses problemas é a conclusão do calçamento, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade. Lembrando também da importância da reforma da quadra que se encontra em situação precária, é de grande relevância para o bem estar e convívio, para prática de esportes, realização de eventos e campeonatos esportivos gerando uma maior integração entre os que ali moram.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2016;
62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)
Vereador

Câmara Municipal/cm